



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.oriandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 5023

De 10 de março de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.03.33903000000000137	-	08.244.0006.2.082-	Ficha	172	-	R\$ 73.000,00
09.02.44905200000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	420	-	R\$ 117.000,00
Total						R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.08.3390390000000000010	-	12.306.0013.2.047	-	Ficha	298	-	R\$ 190.000,00
Total						R\$ 190.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 10 de março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 27.990

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, por falecimento, o SR. AGNALDO MAZIERO, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.”

P O R T A R I A Nº 27.991

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. JOANA DAR’C GOMES DE LACERDA, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.”

P O R T A R I A Nº 27.992

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. LOURDES APARECIDA SCARELA, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.”

P O R T A R I A Nº 27.993

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. ROSÂNGELA MALVESTIO PARREIRA, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**.”

P O R T A R I A Nº 27.994

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. SUELI APARECIDA ANDRADE FERNANDES, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**.”

P O R T A R I A Nº 27.995

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GISLENE MAGNANI CABRAL.”

P O R T A R I A Nº 27.996

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FABIANA VERONESE.”

P O R T A R I A Nº 27.997

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FÁBIO IGNÁCIO DA COSTA.”

P O R T A R I A Nº 27.998

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ADEMIR DA SILVA.”

P O R T A R I A Nº 27.999

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MADALENA APARECIDA NATALINI ZAMPIERI.”

P O R T A R I A Nº 28.000

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MAGNO JOSÉ GOMES.”

P O R T A R I A Nº 28.001

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA RITA FIRMINO DE OLIVEIRA.”

P O R T A R I A Nº 28.002

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA, o SR. RODOLFO ORASMO, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**.”

P O R T A R I A Nº 28.003

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“NOMEIA, a(o) SR(A) RODOLFO ORASMO, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO**.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do pregão presencial nº 40/2021, cujo objeto é a Aquisição de curativos tecnológicos para pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde, que ocorreria em 18/03/2021, às 9:00 horas. Motivo: Retificação do edital. Ato seguinte será feita a devida retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data.

Orlândia, 15 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.